

Enunciado:

Compete ao Juízo Cível o processo e julgamento da Ação de Cobrança do seguro DPVAT

Órgão Julgador:

Seções Cíveis Reunidas

Data do Julgamento:

03/08/2017

Data de Publicação/Fonte:

DJe 17.08.2018; DJe 22.08.2018; DJe 23.08.2018

Referência Legislativa:

Lei n. 6.194/1974

Lei n. 8.078/1990

Precedentes:

STJ - REsp 1635398 / PR

TJBA (Tribunal Pleno) – Conflito de Competência nº 0510893-19.2016.8.05.0001